

Id:073845FB29D18C31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2024

O Município de Arraial/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2024, com validade de 01 ano (prorrogável), nos termos da Lei nº 156, de 30 de outubro de 2009, lei de contratações temporárias do município.

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova de didática, com pontuação de 0 a 20.
4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos com deficiência.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a pessoas com deficiência no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O número de candidatos classificados para a segunda fase, prova didática, será 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo ofertado neste edital.
8. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V – Atividades e critérios de pontuação da Prova Didática;
 - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII – Formulário de recurso.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 08 de março de 2024, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 01 (um) dia, na data do dia 11 de março de 2024.

- 11.1. A relação definitiva de candidatos inscritos será publicada no dia 14 de março de 2024.
12. A análise de currículo, consistirá na análise e atribuição de pontos à titulação, qualificação e experiência profissional, apresentada pelo candidato, respeitando as quantidades máximas indicadas no anexo IV do presente edital.
- 12.1. O resultado preliminar da análise de currículo (classificatório), será divulgado no dia 15 de março de 2024, sendo cabível recurso contra o indeferimento da análise de currículo em até 01 (um) dia, na data de 16 de março de 2024.
- 12.2. O resultado da interposição de recurso de análise de currículo, será publicado no dia 20 de março de 2024.
13. A convocação para a prova didática e sorteio do tema, será publicado no dia 21 de março de 2024.
14. A prova didática será realizada entre os dias 25 de março a 02 de abril de 2024.
- 14.1. As atividades a serem realizadas na prova didática, comum a todos os cargos, estão descritos no anexo V neste edital.
- 14.2. A duração da apresentação da Prova Didática será de tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 25 minutos.
15. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato do Prefeito Municipal.
16. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
17. Os critérios de pontuações do currículo e da prova didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.
18. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
19. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 05 de abril de 2024.
20. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 01 (dia), na data do dia 08 de abril.
21. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser encaminhados por meio eletrônico através do e-mail: seletivoarraial@gmail.com.
22. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação. Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

9. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
 - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
 - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
 - i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
10. As Inscrições serão realizadas de 00:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024 até 23:59 do dia 05 de março de 2024, por meio dos documentos a seguir, na mesma sequência em um único arquivo PDF, para o e-mail (seletivoarraial@gmail.com), tanto o nome do arquivo quanto o assunto do e-mail devem conter o nome completo, CPF e cargo do candidato, nesta ordem.

10.1. Anexar em um único arquivo PDF, os seguintes documentos, seguindo obrigatoriamente a ordem abaixo listados:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato;
- b) Currículo Vitae e comprovado;
- c) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Cópia do Diploma frente e verso de curso superior;
- f) Cópia do histórico do respectivo curso superior;
- g) Cópia frente e verso da especialização na área do cargo;
- h) Cópia frente e verso da especialização de outra área;
- i) Cópia frente e verso do curso mestrado na área do cargo;
- j) Cópia frente e verso do curso de doutorado na área do cargo;
- k) Declaração de experiência em docência;

10.2. A interposição de recursos de todas as etapas do processo seletivo deverá ser encaminhada para o e-mail (seletivoarraial@gmail.com), conforme o cronograma de execução (anexo III).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência profissional.
23. Ao final do certame, será publicado o número de aprovados conforme as vagas dispostas no edital para cada cargo e lista de classificados igual ao número de vagas.
24. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 10 de abril de 2024.
25. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa atendendo rigorosamente a ordem de classificação.
26. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
27. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita do FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
28. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALDEMES BARROSO DA SILVA:0044965737
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:0044965737
Dados: 2024.02.26 13:48:45 -03'00'
Aldemes Barroso da Silva

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL/ LÍNGUA PORTUGUESA/ MATEMÁTICA/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ GEOGRAFIA/ HISTÓRIA/ CIÊNCIAS/ INGLÊS

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	27/02/2024
02. Período de inscrição.	28/02/2024 à 05/03/2024
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	07/03/2024
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	11/03/2024
05. Resultado das interposições de recurso de inscrição.	13/03/2024
06. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	14/03/2024
07. Resultado preliminar da análise de currículo.	15/03/2024
08. Prazo para a interposição de recurso da análise de currículo.	16/02/2024
09. Resultado das interposições de recurso da análise de currículo e resultado final.	20/03/2024
10. Convocação para a prova didática/sorteio do tema e divulgação do local.	21/03/2024
11. Aplicação da prova didática.	25/03/2024 à 02/04/2024
12. Divulgação do resultado preliminar da prova didática.	05/04/2024
13. Prazo final para a interposição de recurso da prova didática.	08/04/2024
14. Resultado das interposições de recursos da prova didática e publicação do resultado definitivo para homologação.	10/04/2024

(Continua na próxima página)

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	9	1	10	20 h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 2.210,27
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	04	-	04	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	R\$ 2.210,27
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	04	-	04	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 2.210,27
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03	-	03	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 2.210,27
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03	-	03	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 2.210,27
PROFESSOR DE HISTÓRIA	03	-	03	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	R\$ 2.210,27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PROFESSOR DE CIÊNCIAS	03	-	03	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLOGIA	R\$ 2.210,27
PROFESSOR DE INGLÊS	02	-	02	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	R\$ 2.210,27
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	-	01	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	R\$ 2.210,27

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	1,0
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	1,0
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA	1,0 (No máximo dois anos).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – TODOS OS CARGOS

Alfabetização e letramento; Fundamentos da educação, BNCC – Base Nacional Comum Curricular; Currículos e Práticas Pedagógicas; História do Pensamento Pedagógico Brasileiro; Teoria da Educação; Projeto Político Pedagógico; Gestão Democrática da Escola; Avaliação da Aprendizagem; Recomposição de Aprendizagem; Recomposição de Aprendizagem, metodologias ativas; Avaliação Institucional da Escola; Diagnóstico e Intervenção, qualidade do ensino, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação Profissional	1,0
Plano de Aula	3,0
Organização e Uso de Tempo	3,5
Linguagem Técnica – Didática	3,5
Domínio de Conteúdo	5,0
Capacidade de Transmissão de Conteúdo	4,0

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2024 – ARRAIAL/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Arraiá/PI, ____/____/2024

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: ____/____/2024

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão: